# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 1992.**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Nelson O. L. Mattiazzo e Álvaro Prizão Januário. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhores vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. Leitura do Expediente. Ofício nº 257/92, de autoria do Sr. Prefeito Municipal encaminhando o Balancete referente ao mês de março de 1992. Projeto de Lei nº 15/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy, que "Isenta a utilização do Velório Municipal". Às Comissões Competentes. Projeto de Lei nº 16/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy que "Isenta do pagamento de passagem no Serviço Municipal de transporte Coletivo Municipal de Pompéia os alunos de 1º e 2º graus, os excepcionais, os deficientes físicos, os inválidos e os maiores de 60 anos". Às Comissões Competentes. Projeto de Emenda nº 02/92, de autoria de diversos Vereadores, à Lei Orgânica do Município de Pompéia que "Altera a redação do § 1º do artigo 14". Requerimento nº 133 a 139/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy. Indicação nº 294/92, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Indicação nº 295/92, de autoria do Vereador Massao Hayashi. Indicações nºs 296 a 306/92, de autoria do Vereador Milton Marino. Indicações nºs 308 a 310/92, de autoria do Vereador Álvaro Prizão Januário. Indicação nº 311 e 312/92, de autoria do Vereador Orlando Cassaro. Indicações nºs 313 e 314/92,de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimentos nºs 140 e 141/92, de autoria do Vereador Milton Marino. Requerimento nº 142/92, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Requerimento nº 143/92, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro inserindo em ata votos de congratulações com os senhores pastores das Igrejas evangélicas com sede em Pompéia, pela bela mensagem exposta na Tribuna desta Casa na última sessão camarária. Requerimentos nºs 144 e 145/92, de autoria do Vereador Odair Ap. Roque Botter. Moção nº 01/92, de autoria do Vereador Norivaldo Poite Cassaro. Indicação nº 315/92, de autoria do Vereador Odair Ap. Roque Botter. Indicações nºs 316 a 322/92, de autoria do vereador Milton Marino. Indicações nºs 323 e 324/92, de autoria do Vereador Orlando Cassaro. Indicação nº 325/92, de autoria do Vereador Álvaro Prizão Januário. Indicações nºs 326 e 327/92, de autoria do Vereador Nelson O. L. Mattiazzo.

(Mattiazzo.) Indicações nºs 328 a 339/92, de autoria do Vereador José Marques Campoy. Ofícios do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Governo do Estado, de diversas Secretarias, da Procuradoria Geral do Estado, da Assembléia Legislativa, da CETESB,da FEPASA de Bauru, do D.E.R. de São Paulo, da Câmara Municipal de Tupã, da Subdelegacia do Trabalho em Marília, da Caixa Econômica Federal de Pompéia e da Delegacia de Polícia de Pompéia, respondendo a Requerimentos dos senhores Vereadores. Ofício nº 247/92, da Câmara Municipal de Bastos, solicitando apoio ao Requerimento nº 18/92, de autoria do Vereador Manoel Ironides Rosa. Não havendo discussão é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ofício nº 122/92, de autoria da Câmara Municipal de Bastos, solicitando apoio ao Requerimento nº 19/92, de autoria dos Vereadores Ceijiro Oda e Newton Lopes Barboza. Não havendo discussão é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

**ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA**
**PRESIDENTE**

**NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO**
**1º SECRETÁRIO**

**ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO**
**2º SECRETÁRIO**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**
**OFICIAL LEGISLATIVO**